



Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Entrada n.º 255
Data: 15-01-2016

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do
Senhor Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
5022

SUA COMUNICAÇÃO DE
29-12-2015

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 192/XIII/1ª, de 29 de dezembro de 2015

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 192/XIII/1ª, de 29 de dezembro de 2015, formulada pelos Senhores Deputados Abel Baptista, Álvaro Castelo Branco, Patrícia Fonseca e António Carlos Monteiro, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente de, relativamente à questão colocada, transmitir o seguinte:

Vai ou não V. Exa. agir em conformidade, com a urgência que o problema exige, e atuar no sentido de conter os problemas de poluição que se têm perpetuado no Rio Lima?

O Ministério do Ambiente, através da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), entidade responsável por estas matérias, está e continuará a dar o acompanhamento devido à situação do Rio Lima.

Relativamente ao episódio de poluição mais recente verificado em novembro p.p. no rio Lima e rio Labruja, foi identificado pelo Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento Territorial de Arcos de Valdevez da GNR um infrator em matéria de descarga de águas residuais nos recursos hídricos.

Em consequência, foi recepcionado o respetivo Auto de Notícia por Contraordenação pela APA, através do seu departamento descentralizado Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA/ARH do Norte), tendo sido iniciada a instrução (decorre nesta altura) do processo de contraordenação.

No que diz respeito às ações de fiscalização desencadeadas nos últimos três anos às unidades de extração e transformação de pedra existentes na região em questão, foram efetuadas diversas ações conjuntas do SEPNA da GNR, nomeadamente com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e Autoridade para as Condições do trabalho (ACT), tendo sido recepcionado na APA/ARH do Norte outro auto de notícia por contraordenação relativo a infrações no âmbito de descarga de águas residuais ocorridas no ano 2013, do mesmo arguido, que se encontra igualmente instrução.

De acordo com o SEPNA, alguns episódios de coloração das águas do rio poderão também estar relacionados com o arrastamento para as linhas de água, de terras e sedimentos produzidos nas operações de extração e transformação de granito nas unidades existentes na área em questão, provocado pelas primeiras chuvas.

A APA continuará a acompanhar esta situação em articulação com a GNR/SEPNA e sempre que seja identificado um infrator, será instruído o competente processo contra ordenacional, com base em Auto de Notícia elaborado pelo SEPNA.



Vai ou não V. Exa. cumprir com as regras regimentais, a que está obrigado, e responder às duas perguntas que o grupo parlamentar do CDS-PP remeteu a esse Ministério relativo à poluição do Rio Lima?

O Ministério do Ambiente responde e responderá sempre a todas as questões que forem colocadas pelos Senhores Deputados.

De referir que foi previamente enviada resposta às perguntas que o grupo parlamentar do CDS-PP remeteu a este Ministério relativo à poluição do Rio Lima (Pergunta 24/XIII/1).

Com os melhores cumprimentos, *personais*

A Chefe do Gabinete

Ana Sofia Silveira

Anexos: Doc. Cit.
CG/JP